



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º022/2022

DE 21 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº006/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 17 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Periodo	Porcentagem	Lotação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/01/2022 a 31/01/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/01/2022 a 31/01/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/01/2022 a 31/01/2022	25%	Sec. Mun. de Educação
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/01/2022 a 31/01/2022	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Janeiro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 21 de Janeiro de 2022.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

ma quantidade já cobrada. O segundo ponto, é que o agendamento dos serviços de gradação seria realizado por propriedades e não por quantidade de moradores. Pois na reunião, foi discutido e decidido por unanimidade, que se houver comprovação que duas ou três produtores plantam na mesma propriedade, os mesmos terão o direito do serviço individual, prestados pela Agricultura Familiar. Nada mais havendo a se tratar, o senhor: Anibal José de Miranda Neto, deixou a palavra em aberto para se caso alguém queira se manifestar e ninguém se manifestando, determinou a mim, Deiziany Maria Ramos de Souza, Secretária Executiva dos Conselhos Sociais que lavrasse a presente Ata e determinou que a Ata seja lida, aprovada e assinada por mim e todos os presentes:

RECURSOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA 022/2022 DE 021 DE JANEIRO DE 2022

ERRATA DA PORTARIA 022/2022 DE 021 DE JANEIRO DE 2022

O Departamento de Recursos Humanos de Salto do Céu/MT, vem por meio da presente, retificar a publicação da Portaria nº 022/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de Janeiro de 2022, em virtude do erro na digitação do Servidor " Aldir do Carmo De Oliveira" na Portaria: .

Diante disso, com a presente retificação, a nº 002/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

PORTARIA N.º022/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°006/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 17 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
JOSE CARDO-SO MENDES	Motorista	01/01/2022 a 31/01/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/01/2022 a 31/01/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/01/2022 a 31/01/2022	25%	Sec. Mun. de Educação
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/01/2022 a 31/01/2022	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Janeiro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 21 de Janeiro de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N°014/SAD/2022

PORTARIA N°014/SAD/2022. DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscalizados.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscalizada do contrato nº 006/2022 são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular- **MARCOS FERREIRA TORRES**, Fiscal Substituto **ODAIR LUIZ VINHAL**, como Fiscal do contrato nº006/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA PACIENTES INTERNOS E CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.**

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado, venha a:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotado em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avallar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato nº006/2022.

III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

IV – Emitir relatório;

Art. 3º - Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS RESOLUÇÃO 001/2022- CMDCA

Resolução 001/2022- CMDCA

Dispõe sobre a Convocação de

Conselheiro Tutelar Suplente

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições Conferidas pela Lei Municipal nº 419/2015, constituído pelo Decreto Municipal nº 102/SAD/2017,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DATA 17/01/2021	Nº CI 006	
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA			
<p>Venho encaminhar a vossa senhoria as folhas dos funcionario que tem direito a locomoção do mês de janeiro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos envio em anexo.</p>			
Secretaria Mun. De obras e Serviço Publico Nelson Crispim da conceição	Para Gerente em Gestão de Pessoas;	Data recebido -----/-----/-----	Assinatura Recebido -----

Recebido em
17/01/2022
OB
Myriam M. Montay de Oliveira
Gerente em Gestão de Pessoas
Portaria nº 110/2021

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Wagner Câmara RG 690.902SS/PMT. CPF: 593.942.181-49, residente e domiciliado na Rua Celsino Pereira S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/01/2022) a (31/01/2022)).

Salto do Céu – MT, 17 de Janeiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista José Cardoso Mendes RG: 096 488 SS/PMT. CPF: 401.140.406 -30, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/01/2021) a (31/01/2022)).

Salto do Céu – MT, 17 de Janeiro de 2022.



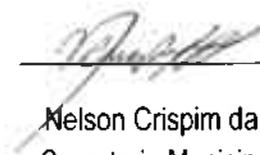
Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. Lucinei de Souza Lima RG:22314130 SSP/MT. CPF:049.619.401-19, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/01/2022) a (31/01/2022)).

Salto do Céu – MT, 17 de Janeiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Motoniveladora Lídiomar Esteves dos Santos RG:894530 SS/PMT. CPF: 604.036.161-15, residente e domiciliado na Rua C. S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Belo vista COHAB. 02, nº47, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/01/2022) a (31/01/2022)).

Salto do Céu – MT, 17 de Janeiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras